



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

**RESOLUÇÃO N.º 291**

*Dispõe sobre a dispensa do segundo secretário e do suplente de mesa receptora de votos.*

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso XXX, de seu Regimento Interno (Resolução TRE/MS n.º 170, de 18.12.97) e, ainda,

*Considerando* a faculdade conferida aos Tribunais Regionais Eleitorais para dispensarem o segundo secretário e o suplente, conforme disposição prevista no § 1.º do art. 36 da Resolução TSE n.º 21.633/04;

*Considerando* a necessidade de otimizar o trabalho a cargo dos cartórios eleitorais na convocação de mesários;

*Considerando* a observância do princípio da economicidade que deve reger os atos da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam os juízes eleitorais autorizados a dispensar a convocação do segundo secretário e do suplente para atuarem junto à mesa receptora de votos (art. 120, *caput*, do Código Eleitoral), conforme o que dispõe o § 1.º do art. 36 da Resolução TSE n.º 21.633/04.

**Art. 2.º** A dispensa de convocação deverá levar em conta as peculiaridades de cada município, a critério dos magistrados.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes.



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

RESOLUÇÃO N.º 291

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.**

**Em Campo Grande, MS, aos 10 de maio de 2004.**

  
Des. CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE  
*Presidente*

  
Des. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA  
*Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral*

  
Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
*Juiz Federal*

  
Dr. GERALDO DE CARVALHO  
*Juiz de Direito*

  
Dr. FRANCISCO GERARDO DE SOUSA  
*Juiz de Direito*



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

RESOLUÇÃO N.º 291

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'R. Siufi'.

Dr. RENE SIUFI  
*Advogado*

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Alberto de Jesus Marques'.

~~Dr. CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES~~  
*Advogado*

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Blal Yassine Dalloul'.

Dr. BLAL YASSINE DALLOUL  
*Procurador Regional Eleitoral*